

## PROCESSO COLETIVO

Bruno Barbosa de Oliveira<sup>1</sup>

A lei 13.105/2015, que trata das modificações no Código de Processo Civil, não se preocupou diretamente com as ações coletivas, porém admite estrutura maleável no que concerne à tutela de direitos processuais, juntamente com uma análise sistemática da constituição.

A tutela coletiva deve ser firmada no novo código, combinando os remédios e direitos subjetivos, como mecanismos de efetivação dos direitos fundamentais. Aliado a esse fator, há que se considerar o caráter transindividual desses litígios e o seu alcance no processo coletivo. Cabe ainda ressaltar que os mecanismos processuais servem alcançar a dimensão coletiva, também sob a perspectiva dos direitos individuais e homogêneos, buscando-se libertar o processo coletivo da ideologia individualista.

O tema da tutela coletiva no Brasil tem sido aprimorado no decorrer do tempo e deve ser estudado não somente pelo viés jurídico, mas social, econômico e político, considerando que muito ainda deve ser disciplinado a seu respeito. O código de Processo Civil, sancionado em 2015, não disciplinou o processo coletivo, embora, por diversas vezes, aborde alguns dispositivos e faça remissão a essa tutela através de leis especiais. O instrumento processual, em

matéria coletiva, carece de regramentos associados à legitimação, competência, intervenção de terceiros, coisa julgada, execução e, especialmente, do acesso à justiça. O processo é método de argumentação, desenvolvido em contraditório, exigindo uma atividade dialógica, prévia e argumentativa entre todos os sujeitos processuais, de forma a alcançar a melhor solução para o caso concreto.

Diante disto, a editora *Juspodivm*, publicou a obra intitulada “Processo Coletivo”, coordenada por Hermes Zaneti Júnior, sendo o volume 8 da Coleção Repercussões do Novo CPC.

Inerente aos avanços ocorridos na sistemática processual coletiva, com a edição da Lei 13.105, diversos são os temas tratados na presente obra, tais como: ações coletivas, incidente de resolução de demandas repetitivas, tipologia dos litígios transindividuais, direitos individuais homogêneos, o princípio da eficiência no processo coletivo, incidente de resolução de demandas, a tutela dos direitos coletivos, o contraditório no processo coletivo, poderes do juiz, ação coletiva passiva, atuação do Ministério Público, compromisso de ajustamento de conduta, proteção ambiental e produção de provas.

Em relação aos desdobramentos havidos no processo coletivo com a edição do novo código em 2015, urge apontar que para a promoção da racionalidade, efetividade e

<p>Folha Acadêmica do CESC ISSN 2358-2839 (impresso) / ISSN 2358-209X (online) Centro de Ensino Superior de São Gotardo</p>	<p>Número XX out-dez 2018</p>	<p>Trabalho 05 Páginas 14-15</p>
<p><a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/folhaacademica">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/folhaacademica</a></p>	<p><a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a></p>	

celeridade tão almejadas, muito ainda deverá ser feito. O processo civil necessita ir além das decisões judiciais sobre os conflitos, a fim de que as mudanças sejam reais e intempestivas para os titulares de direito.

Inobstante, a referida obra merece elogios por tratar do arcabouço processual coletivo, dimensionando os seus reflexos no ordenamento, assim como procedimentos e quesitos específicos atinentes às ações transindividuais. Indicado para juristas, estudantes de direito, tanto da graduação quanto da pós-graduação e operadores jurídicos estrangeiros, dada sua magnitude e expressividade.

## REFERÊNCIAS

ZANETI Júnior, Hermes (Coord.). *Processo Coletivo*. Salvador: Juspodivm, 2016. (Coleção Repercussões do Novo CPC, v. 8)

<sup>1</sup> Mestre em Direito pela Universidade de Itaúna e graduado em Direito pelo Centro Universitário de Patos de Minas. Servidor técnico da Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba, lotado na Diretoria de Extensão e Cultura. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/2972042243921034>.

<p>Folha Acadêmica do CESC ISSN 2358-2839 (impresso) / ISSN 2358-209X (online) Centro de Ensino Superior de São Gotardo</p>	<p>Número XX out-dez 2018</p>	<p>Trabalho 05 Páginas 14-15</p>
<p><a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/folhaacademica">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/folhaacademica</a></p>	<p><a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a></p>	